



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DO PREGÃO



**À: Empresa São Gabriel Ambiental e Terraplanagem Ltda.**

**Assunto: Diligência referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2023** – Contratação de empresa de prestação de serviços de portaria, a ser executado nas dependências das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado(s) Senhor(es),

Considerando que empresa SAO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA participante do certame, para comprovar o subitem **“13.16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - subitem 13.16.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, **expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, compatíveis com o objeto desta licitação”** apresentou dois atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público.

Contudo, **os atestados apresentados não comprovam o subitem 13.16.1.1.1**, o qual exige que a licitante apresente atestado, *informando que presta ou prestou serviços de portaria por meio da disponibilização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho estimados nos Encartes VI e VII deste TR.*

Isso significa que **a licitante precisa comprovar que presta ou já prestou serviços de portaria, disponibilizando pelo menos de 36 porteiros**, para execução dos serviços, tendo em vista que este número corresponde a 50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DO PREGÃO



(cinquenta por cento), **já que o total necessário pela Secretaria Consulente é de 69 porteiros.**

Considerando a previsão contida no art. 43 § 3º da Lei 8.666/1993, no sentido de realizar diligência, é a presente para requerer **ao representante legal da licitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do anexo ao Portal, a apresentação de documentos que comprovem que a empresa possui a disponibilidade de, pelo menos, 36 porteiros, para executar os serviços, objeto do Pregão em apreço.**

Apresento a Vossa Senhoria os protestos da minha consideração.

Atenciosamente,

Assinado por LEONETHE BRAUM PEREIRA 838.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
27/12/2023 16:36:35

**Leonethe Braum Pereira**  
Pregoeira Oficial do Município de Linhares  
Portaria nº